



CONSEPE

Conselho Superior de Ensino,
Pesquisa e Extensão



Governo do
Estado da Bahia

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – Uesb

Recredenciada pelo Decreto Estadual

Nº 16.825, de 04.07.2016

RESOLUÇÃO CONSEPE Nº 025/2022

O Presidente do **Conselho Superior de Ensino, Pesquisa, e Extensão** da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia (Consepe/Uesb), no uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466/2015, publicada no Diário Oficial do Estado (DOE) de 23 de dezembro de 2015, combinada com o artigo 16 do Estatuto da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia, após análise, pelos respectivos Departamentos e, ou Bancas Examinadoras, e procedência de recursos interpostos pelos candidatos,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar, ad referendum do Conselho Pleno, o resultado final, após recursos, do Concurso Público de Provas e Títulos para Magistério Superior nas classes de Professor Auxiliar e Assistente, realizado em conformidade com o Edital nº 079/2022, alterado pelas Portarias nºs 214 e 221/2022, publicados, respectivamente, nas edições do Diário Oficial do Estado (DOE) de 20 de abril, 03 e 05 de maio de 2022, de acordo com os Anexos I, II, III e IV desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória da Conquista, 01 de julho de 2022.

Luiz Otávio de Magalhães
Presidente do Consepe

AD PLENAM VITAM